



ADJUDICAÇÃO

Referência: Convite nº 002/2021

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONTROLE E COMBATE DE PRAGAS URBANAS, DESINFECÇÃO, ENGLOBANDO: DESRATIZAÇÃO, DESINFECÇÃO, CONTROLE DE ESCORPIÃO, DESINSETIZAÇÃO E DESCUPINIZAÇÃO NAS ÁREAS INTERNAS, EXTERNAS E PERIFÉRICAS ADJACENTES DA CÂMARA MUNICIPAL DE TUCURUÍ, VISANDO À MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DOS BENS MÓVEIS, IMÓVEIS E O CONTROLE DAS INFECÇÕES CAUSADAS PELO VÍRUS COVID19.

A Comissão Permanente de Licitação, em conformidade com o art. 37, inciso XXI da Constituição Federal de 1988; Lei Federal nº 8.078/1990 (Código de defesa do Consumidor); Lei Federal nº 8.666/1993; Lei Complementar nº 123/2000; Decreto Federal nº 8.538/2015, e demais legislação aplicável, todas com suas alterações, **ADJUDICA** sua decisão referente ao “Convite nº 002/2021”, realizado no dia 09 de Junho do ano de 2021, na sala de licitação da Câmara Municipal de Tucuruí, sito à *Praça Jarbas Passarinho nº 116- Centro- Tucuruí, CEP.:68.455- 677*, decidindo pela **HABILITAÇÃO** e **CLASSIFICAÇÃO**, bem como vencedora do presente certame a empresa abaixo, com os valores respectivamente:

Empresa: ME LOCAÇÃO REFRIGERAÇÃO E SERVIÇOS – EIRELI – CNPJ 40.249.675/0001-93

R\$ 94.594,93 (noventa e quatro mil quinhentos e noventa e quatro reais e noventa e três centavos).

A Comissão Permanente de Licitação encaminha a presente adjudicação para fins de parecer do Controle Interno e logo em seguida **HOMOLOGAÇÃO** ao Gabinete do Presidente da Câmara Municipal Exc. Sr. Vereador ANTONIO CARLOS DE SOUSA.

Tucuruí, /PA, 09 de Junho de 2021.

Julio Cesar Henrique dos
Reis
Presidente
Portaria nº 033/2021

Jonas da Cunha Pinto
Membro
Portaria nº 033/2021